



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA Nº 140, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

***Dispõe sobre concessão de Licença.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

#### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 14 (quatorze) dias a contar de 04/04/25.

Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 14 (quatorze) dias a contar de 05/05/25.

Lais Cesarino Bento – Psicólogo – 30 (trinta) dias a contar de 10/04/25.

Paula Barisão Leme – Auxiliar Administrativo – 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 10/04/25.

Poliana Aparecida da Silva El Kassis – Técnico de Enfermagem do Samu – 15 (quinze) dias a contar de 02/05/25.

#### **II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Adriana Cristina de Almeida Lolico – Professor III – 90 (noventa) dias a contar de 06/05/25.

Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 05 (cinco) dias a contar de 22/04/25.

Josiane de Fátima Oliveira Ceron – Professora I – 60 (sessenta) dias a contar de 06/05/25.

Poliana Aparecida de Silva El Kassis – Técnico de Enfermagem do Samu – 60 (sessenta) dias a contar de 22/05/25.

#### **III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Larissa Mariany Almeida – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 11/04/25.

Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19/03/25.

Rodolpho Tetzner Filho – Pedreiro – 30 (trinta) dias a contar de 15/04/25.

Silvia Regina de Moraes – Professor I – 90 (noventa) dias a contar de 30/04/25.

Thiara Jamile do Prado Gomes Bergamo – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 22/04/25.

Vanessa Fernanda Bueno de Freitas – Professor I – 20 (vinte) dias a contar de 06/05/25.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de junho de 2025.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

AA4D984083D446EC9C73D9EDB2CC3CEF

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AA4D984083D446EC9C73D9EDB2CC3CEF>